




Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 284/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **elaboração de um PROJETO DE LEI para alteração dos artigos 4º e 5º da Lei nº 2973/2001, de 19 de junho de 2021, modificando a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.**

JUSTIFICATIVA: A referida alteração legislativa está sendo proposta, de acordo com minuta anexa a esta indicação, **considerando a importância de maior participação dos segmentos da sociedade.**

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB